

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR LOIRTON JESUS DE
CAMPOS

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR LOIRTON JESUS DE CAMPOS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao SENHOR LOIRTON JESUS DE CAMPOS, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

LOIRTON JESUS DE CAMPOS, nasceu em Acorizal (MT) no dia 19 de agosto de 1967, filho de Marçal Bispo de Campos e Ângela Francisca de Campos. Chegou a capital mato-grossense em 1972.

Casado com a Senhora Lucinéia Zark de Campos, com quem tem 3 (três) filhas: Larissa Zark de Campos, Letícia Zark de Campos e Linda Zark de Campos.

Formado em Administração de empresas pela UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso, possui especialização em Gestão de Cidades pela UNIC - Universidade de Cuiabá.

O homenageado é empreendedor e proprietário da Agape Construtora desde 1997. Em Cuiabá executou diversas obras de infraestrutura e construção civil, destacamos o Parque Mãe Bonifácia e o Ginásio e Complexo esportivo denominado Palácio das Artes Marciais, na Arena Pantanal.

Membro atuante da primeira igreja Batista de Cuiabá e membro dos ministérios dos Gideões internacionais, com forte atuação em levar a palavra de Deus em forma de distribuição de bíblias em escolas, hospitais, presídios, quartéis e comunidades distantes. Além de contribuir de forma significativa com ações e instituições sociais.



Em face a esse histórico marcado por relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá, conclamamos ao nobres Pares pela aprovação do título de cidadão Cuiabano a essa ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de maio de 2023

Renivaldo Nascimento (Câmara Digital) - PSDB

Vereador(a)

